

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 719, DE 2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto do Deputado William Woo está apresentado com juridicidade, boa técnica legislativa e é constitucional. Sem dúvida nenhuma, é importante a prorrogação do prazo para apresentação de projetos de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas beneficiadas pelo PAC.

Nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.